

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

1 - Contexto Operacional

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF com o objetivo de aumentar os recursos aplicados pela União, Estados e Municípios na educação básica pública. Assim, com a criação do novo Fundo não só o ensino fundamental seria impactado, mas também a educação infantil, o ensino médio e a educação de jovens e adultos.

O FUNDEB é um Fundo Especial, de natureza contábil-financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e inicialmente teria como prazo de vigência o ano de 2020, mas, através da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de Agosto de 2020, tornou-se instrumento permanente de financiamento da educação pública. A partir de 2021 esse Fundo será regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020 em substituição a Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2017, em vigor durante todo o exercício de 2020.

Conforme Arts. 22 e 23 da lei regulamentadora vigente no exercício de 2020, pelo menos 60% dos recursos do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, sendo vedada a utilização dos recursos do Fundo no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica e como garantia ou contrapartida de operações de crédito que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.

São fontes de receita do Fundo as parcelas do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, da Cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da desoneração de Exportações (LC 87/96), do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores e do Imposto Territorial Rural, além dos resultados financeiros de suas aplicações e de outras receitas.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de Outubro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 4 de Novembro de 2021, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema Corporativo de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON) da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1 – Aspecto Orçamentário

3.1.1 - Receitas e Despesas

De acordo como art.º 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

3.2 - Aspecto Patrimonial

3.2.1 – Receitas e Despesas

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

3.2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

3.2.3 – Créditos Realizáveis

Os valores a receber são registrados com base em pagamentos de despesas não vinculadas ao Fundo a serem ressarcidos por recursos de outras fontes.

3.2.4 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e outras contas a pagar são registrados com base nos compromissos assumidos durante o exercício, provenientes de folha de pagamento, serviços prestados, materiais entregues, arrendamentos e outros, e com base na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial.

Ao final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base:

a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e

b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

4 – **Informações Complementares**

4.1 – **Balanço Orçamentário**

Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
3.866.790.041,00	1.683.366.929,43	1.022.210.178,71	4.527.946.791,72

4.2 – **Balanço Financeiro**

4.2.1 – Recebimentos extraorçamentários

Os valores inscritos em Restos a Pagar em 31/12/2023, que representam despesas empenhadas não liquidadas e despesas liquidadas não pagas até 31/12/2023, são demonstrados na coluna de ingressos como recebimentos extraorçamentários para fins de ajuste financeiro da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada, que é demonstrada na coluna de dispêndios

Os valores estão representados por:

SALDO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2023	Processados	Não Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	210.171.616,47	0,00	210.171.616,47
Materiais, Serviços e Outros	51.494.461,65	108.124.146,34	159.618.607,99
Obrigações Tributárias	0,00	4.886.441,45	4.886.441,45
Total	261.666.078,12	113.010.587,79	374.676.665,91

4.2.2 – Pagamentos extraorçamentários

Os valores relativos aos restos a pagar de exercícios anteriores pagos no exercício de 2023 referem-se a:

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Pagamentos R\$
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	231.673.672,91
Materiais, Serviços e Outros	58.140.120,50
Obrigações Tributárias	2.724.664,19
TOTAL GERAL PAGO	292.538.457,60

4.3 – Balanço Patrimonial

4.3.1 - Créditos a Curto Prazo:

O saldo de R\$ 10.323.779,11 registrado na linha de Créditos e Valores a Curto Prazo: o valor de R\$ 310.553,18 refere-se a despesas do Tesouro Municipal com Folha de Pagamento pagas com recursos do Fundo e R\$ 10.013.225,93 são recursos a receber do Tesouro.

4.3.2 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

Os saldos registrados nessas contas referem-se a salário de pessoal ativo e outras obrigações relacionadas não pagas até 31/12/2023, e com expectativa de pagamento até 31/12/2024:

Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	R\$
Restos a Pagar Processados	210.171.616,47
Execução de Pessoal	27.990.354,07
Total	238.161.970,54

4.3.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se a obrigações decorrentes de serviços prestados e materiais e bens entregues não pagos até 31/12/2023, e com expectativa de pagamento até 31/12/2024:

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$
Resto a Pagar Não Processados	108.180.018,82
Resto a Pagar Não Processados Liquidados	72.602,37
Restos a Pagar Processados	51.680.990,43
Contas a Pagar decorrentes de Parcelamento CP	0,00
Valores a Repassar ao Tesouro Municipal - Retenções	2.037.206,57
Total	161.970.818,19

4.3.4 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se basicamente a contribuição ao PASEP não paga até 31/12/2023, e com expectativa de pagamento até 31/12/2024:

Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R\$
Restos a Pagar Não Processados	4.886.441,45
Total	4.886.441,45